



Projeto de Lei Nº 106/62

**CÓPIA**

-: LEI Nº 1.332, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.962 :-

(Disposto sobre suplementação de verba)

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento em vigor, atribuído ao Poder Legislativo :

1. § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 1.00. PODER LEGISLATIVO  
 1.00.1 - 8.00.2 - MATERIAL PERMANENTE  
 I - Aquisição de móveis, utensílios, máquinas de escrever, etc..... 300.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcial e totalmente, as seguintes verbas do orçamento em vigor, atribuídas ao Poder Legislativo :

1. § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 1.00. PODER LEGISLATIVO  
P A R C I A L M E N T E :  
 1.00.1 - 8.00.4 - DESPESAS DIVERSAS  
 II - Para reparos e consertos dos aparelhos de transmissão interna .. 15.296,70'  
 XI - Fornecimento de café e lanches . 50.000,00'

T O T A L M E N T E :

1.00.1 - 8.00.2 - MATERIAL PERMANENTE  
 II - Para conclusão das obras de 3 salas anexas ao Edifício 1º de setembro ..... 107.203,30'  
 1.00.1 - 8.00.4 - DESPESAS DIVERSAS  
 I - Para melhoria da acústica na sala das sessões e readaptação e reforma das instalações das transmissões internas ..... 30.000,00'  
 III - Para pintura, conservação e reparos do prédio da Câmara ..... 37.500,00'



# CÓPIA

LEI Nº 1.332/ 62

-: CONCLUSÃO :-

VI - Para propaganda considerada de in- teresse social e econômico admi- nistrativo do Município .....	60.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 3º - O crédito suplementar de que trata esta lei será coberto através das anulações mencionadas no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de dezembro -  
de 1.962, 402ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Maurilio de Sousa Leite Filho*  
**MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO**

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Fiscal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de dezembro de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

*Argem Batailha*  
**ARGEM BATAILHA**  
 Diretor Administrativo